



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr^a **FÁTIMA NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.652.850-0-PR, Assistente Social, Nível (T-00), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 10/06/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Junho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal